Jornal O MOVIMENTO
FUNDADO EM 1934 E ONLINE DESDE 2021

Editais

ICP Brasil

omovimento.com.br

Pirassununga/SP - segunda-feira - 5 de outubro de 2026 - Edição 6.526

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
FORO DE PIRASSUNUNGA
1ª VARA
Rua José Bonifácio, 70, ., Centro - CEP 13631-903, Fone: (19) 2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: upj1a3judpirassununga@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0011163-47.2012.8.26.0457**
Classe - Assunto	**Exibição de Documento ou Coisa Cível - Recuperação judicial e Falência**
Autor, Impugnante, Requerente e Interessado (Ativo):	**VIBRA ENERGIA S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DONEK HILSENRATH GARCIA**

Vistos.

Às fls. 15.245/15.251, a credora CPFL Bioenergia Ltda. impugnou o edital de convocação da assembleia designada para 07/10/2026, destinada à subscrição das ações representativas do capital social da Nova Baldin Participações S.A. Apontou três vícios: a submissão de matérias de natureza societária ao regime da assembleia geral de credores, a convocação por quem não detém competência para tanto e a previsão de instalação com qualquer número de presentes ainda em primeira convocação. Requereu o cancelamento do ato e a retificação do procedimento.

A Administradora Judicial (fls. 15.280/15.286) sustentou ter agido nos termos da Cláusula 3.1.4 do plano de recuperação judicial e da decisão de fls. 14.782. Apresentou, contudo, alternativas, entre elas o cancelamento da assembleia e a realização de nova convocação, e declarou não se opor a que as futuras convocações sejam realizadas pela Nova Baldin.

Em seguida, as recuperandas, em conjunto com os Credores Conversão, noticiaram negociações em curso acerca da forma, das regras e das condições da conversão dos créditos em ações, bem como das características da companhia. Requereram a suspensão da assembleia pelo prazo de 90 (noventa) dias, com notícia de anuência da CPFL Bioenergia (fls. 15.292/15.295).

O Ministério Público não se opôs à suspensão da assembleia (fls.

locumento é cópia do original, assinado digitalmente por DONEK HILSENRATH GARCIA, liberado nos autos em 01/10/2026 às 11:45 .
:onferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011163-47.2012.8.26.0457 e código bUoYxD1e.

D4Sign 01a10cde-5255-75e9-a090-1bac96d2e873 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
FORO DE PIRASSUNUNGA
1ª VARA
Rua José Bonifácio, 70, ., Centro - CEP 13631-903, Fone: (19) 2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: upj1a3judpirassununga@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

15.299/15.300).

Decido.

O pedido de suspensão comporta deferimento. A medida não altera o conteúdo econômico do plano de recuperação judicial e limita-se a postergar o ato destinado à sua implementação. Conta, ainda, com a concordância das recuperandas, dos credores diretamente afetados pela conversão, da Administradora Judicial e do Ministério Público, e atende, em substância, ao que pretendia a impugnante.

Quanto ao novo ato, duas das questões suscitadas pela CPFL Bioenergia merecem desde logo definição, a fim de que o impasse não se renove ao término do prazo de suspensão.

A primeira diz respeito à competência para a convocação. A assembleia reúne a deliberação atribuída aos credores pela Cláusula 3.1.4 do plano, cuja convocação e presidência foram confiadas à Administradora Judicial pela decisão de fls. 14.782. Reúne também atos de natureza societária próprios da companhia, cuja convocação compete aos seus órgãos de administração (art. 123 da Lei nº 6.404/1976). A convocação conjunta, pela Administradora Judicial e pelos órgãos de administração da Nova Baldin, contempla as duas naturezas do ato. Além disso, preserva na condução dos trabalhos a figura imparcial da Administradora Judicial, recomendável diante do histórico de litigiosidade entre os interessados. Trata-se, de resto, de solução compatível com a manifestação da própria Administradora Judicial.

A segunda refere-se à instalação, e quanto a ela tem razão a impugnante: primeira e segunda convocações não podem realizar-se na mesma data. O art. 36, I, da Lei nº 11.101/2005 exige que o edital indique data e hora da assembleia em primeira e em segunda convocação, não podendo esta realizar-se em prazo inferior a 5 (cinco) dias da primeira. O art. 124, § 1º, I, da Lei nº 6.404/1976 estabelece sistemática semelhante para as companhias fechadas. A instalação com qualquer número de presentes, por sua vez, somente é admitida em segunda convocação (art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005).

locumento é cópia do original, assinado digitalmente por DONEK HILSENRATH GARCIA, liberado nos autos em 01/10/2026 às 11:45 .
:onferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011163-47.2012.8.26.0457 e código bUoYxD1e.

D4Sign 01a10cde-5255-75e9-a090-1bac96d2e873 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
FORO DE PIRASSUNUNGA
1ª VARA
Rua José Bonifácio, 70, ., Centro - CEP 13631-903, Fone: (19) 2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: upj1a3judpirassununga@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Diante do exposto:

a) suspendo, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta decisão, a assembleia designada para 07/10/2026, destinada à subscrição das ações representativas do capital social da Nova Baldin Participações S.A.;

b) expeça-se e publique-se, com urgência, edital de comunicação da suspensão, sem prejuízo da comunicação imediata, pela Administradora Judicial, aos credores e demais convocados, pelos meios de que dispuser, a fim de evitar deslocamentos inúteis;

c) ao término do prazo de suspensão, a Administradora Judicial e a Nova Baldin Participações S.A., por seus representantes legais, deverão, em conjunto, convocar nova assembleia. A primeira e a segunda convocações deverão ocorrer em datas distintas, observados os prazos e as formalidades dos arts. 36 e 37 da Lei nº 11.101/2005 e do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, permanecendo a presidência dos trabalhos com a Administradora Judicial.

Int.

Pirassununga, 01 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

locumento é cópia do original, assinado digitalmente por DONEK HILSENRATH GARCIA, liberado nos autos em 01/10/2026 às 11:45 .
:onferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011163-47.2012.8.26.0457 e código bUoYxD1e.

D4Sign 01a10cde-5255-75e9-a090-1bac96d2e873 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

D4Sign by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de October de 2026, 13:21:58

ntp.br

DECISÃO - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA pdf
Código do documento 01a10cde-5255-75e9-a090-1bac96d2e873

Assinaturas

Jornal O MOvimento
editaisoutubro@omovimento.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Oct 2026, 13:21:21
Documento 01a10cde-5255-75e9-a090-1bac96d2e873 **criado** por JORNAL O MOVIMENTO (01a10cda-38b6-710b-8c0c-851eae4ddca3). Email:editaisoutubro@omovimento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T13:21:21-03:00

05 Oct 2026, 13:21:35
Assinaturas **iniciadas** por JORNAL O MOVIMENTO (01a10cda-38b6-710b-8c0c-851eae4ddca3). Email: editaisoutubro@omovimento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T13:21:35-03:00

05 Oct 2026, 13:21:50
JORNAL O MOVIMENTO **Assinou** (01a10cda-38b6-710b-8c0c-851eae4ddca3) - Email: editaisoutubro@omovimento.com.br - IP: 177.185.105.138 (177-185-105-138.dnsfibra.com.br porta: 62836) - Documento de identificação informado: 083.819.348-00 - DATE_ATOM: 2026-10-05T13:21:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b02795f7e8081d51d7346d37e638bf2ab5e2fb6f1f95eae6b495df6cbb3f4043
(SHA512):3e6473acbe00ee245cda906606f0c5ce4fb7597044ab2ef04ee61861f988d54e8c41caf141b2a045e3735f569800e337a8a7dfbafa73d11846115e12185e3d04

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.